



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposição de Lei nº43/2.024

25
JMK

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Bené Peão, uma praça pública atualmente sem denominação, situada no Bairro Ana Rosa, em frente ao CAIC, nesta cidade, de modo que a denominação da praça não interfira nos logradouros adjacentes.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas com a denominação do logradouro nos cadastros municipais.

§ único. O Poder Executivo Municipal providenciará as modificações necessárias a denominação do logradouro nos cadastros municipais.

Art. 3º O modelo e a localização das placas de sinalização obedecerão as orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bom Despacho, 09 de dezembro de 2024.

Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal

Eder Tipura

Vice-presidente da Câmara Municipal

Sildete Assistente Social

1ª Secretaria da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

96
VP

CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 02/12/2024, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de Lei 43/2024 de autoria da vereadora Sildete Assistente Social que “Dá denominação a logradouro público”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a maioria das dos vereadores, sendo a falta do vereador Marcelo Cesário Malucão justificada e não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 10 de dezembro de 2024.

Marinely Martinez de Andrade